



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 117/2024

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por **JONILCE PRANAS**, brasileiro, divorciado, Prefeito Municipal em exercício, portador do RG nº 6.8[REDACTED]69-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 60[REDACTED]8-34, residente e domiciliado nesta cidade de Pederneiras/SP e a empresa **PRADO COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES LTDA**, com sede à Rua Catarina Moranza Belintani, nº 171, Jardim Alvorada, na cidade de Sumaré/SP, inscrita no CNPJ sob nº 04.602.194/0001-56, daqui em diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **ROSELI DANTAS DA SILVA CARDOSO DO PRADO**, brasileira, casada, empresária, portador do RG nº 2[REDACTED]5-9-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 17[REDACTED]8-57, residente e domiciliado à Estrada Estancia Árvore de Vida, s/n, Caixa Postal 100, Bairro Estância Árvore da Vida, na cidade de Sumaré/SP, têm entre si, como justo e contratado o seguinte Termo Aditivo ao Contrato nº 114/2024, firmado em 25 de outubro de 2024, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 111/2024, que se comprometem fielmente cumprirem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido um aditamento de aproximadamente 20% (Vinte por cento) no quantitativo referente ao item 01, o que corresponde a um acréscimo de 16,7% (Dezesseis inteiros e sete décimos por cento) do valor total do Contrato nº 117/2024, perfazendo o valor total de R\$ 6.030,00 (seis mil e trinta reais), conforme previsto no § 2º da Cáusula 2ª do já citado instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA

O acréscimo refere-se a aquisição de 01 (uma) unidade de Condicionador de ar split 36.000 btus, inverter, filtro antibactéria e antifungo, filtro de ar removível, classificação energética A, com controle remoto e garantia de no mínimo 12 meses, novo, sem uso, **marca EOS, modelo EAS36001IFI-EAS36001IFE**

CLÁUSULA TERCEIRA

Os recursos orçamentários para o presente Termo Aditivo é o previsto na seguinte dotação orçamentária - Ficha nº 734 – Equipamentos e Material Permanente – 02.14.02 – Coordenadoria de Ensino Fundamental.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-no, junto com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 13 de dezembro 2024.

ROSELI DANTAS DA SILVA CARDOSO DO PRADO
Prado Comércio de Eletrônicos e Serviços de Instalações Ltda.

JONILCE PRANAS
Prefeito Municipal em exercício

PAULO FERREIRA TOZATO
CPF Nº 161[REDACTED]07
Fiscal do Contrato

LUIS CARLOS RINALDI
CPF Nº 05[REDACTED]

MARINA DE OLIVEIRA MACIEL
CPF Nº 22[REDACTED]06